

Matrícula nº 165.450, realizada aos 26 de setembro de 2019, do imóvel seguinte: Um terreno urbano constituído pela unificação dos lotes "15" (quinze) e "16" (dezesseis) da quadra "14" (catorze) do loteamento denominado "ADRIANA", situado no Município de Ilha Comprida, Comarca de Iguape/SP, com as medidas e confrontações seguintes: Mede 14,50 metros de frente para a Rua Guanabara e 14,14, deflete a esquerda 14,14 metros em curva para a Rua Amazonas, mede 16,00 metros de frente para a Rua Amazonas. De quem da referida via o lote, mede 25,00 metros na divisa da direita confrontando com o lote 14; Aos fundos, mede 23,50 metros confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando área total de 570,12 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 022.014.015-3. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas R.6 da matrícula 151.814; R.6 da matrícula 151.815, datadas de 05/10/2000, respectivamente. Unificação aprovada pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida conforme certidão expedida em 24/06/2019, referente ao processo nº 1384/2019. **PROPRIETÁRIOS:** JULIO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, bancário, RG nº 24.146.086-4-SSP-SP e CPF/MF nº 257.037.288-94, e CINTIA SANTOS DA ROSA, brasileira, contadora, RG nº 29.292.428-8-SSP-SP e CPF/MF nº 253.432.138-20, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Estrada de Itapeerica, 2.830, Torre 2, apartamento 132 - Campo Limpo - CEP: 05.835-004,. Eu, _____ (Milton Fernandes de Souza), escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.814, de 03/07/2019.

AV.1. RESTRIÇÃO AMBIENTAL. Em 26/09/2019.

Por mandado expedido pela Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr.ª Gina Maria Cupini, em 27/08/1998, extraído dos autos nº 028/98, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inserido em área de proteção ambiental denominada **APA da Ilha Comprida**, criada pelo Decreto Estadual nº 26.881/87, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 30.817/89, ressaltando-se que esta averbação não afeta por si só o direito de propriedade, servindo para dar publicidade da limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. Eu, _____ (Milton Fernandes de Souza), escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.814, de 03/07/2019.

AV.2.INDISPONIBILIDADE. Em 22/10/2020.

Nos termos do protocolo 202010.1616.01356581-IA-700, processo 10010836020175020712, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, CPF 253.432.138-20. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.706, de 20/10/2020.

AV.3.INDISPONIBILIDADE. Em 22/10/2020.

Nos termos do protocolo 202001.0912.01030936-IA-050, processo 10003594520185020090, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, CPF 253.432.138-20. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.706, de

Continua no Verso

20/10/2020.

AV.4. PENHORA. Em 22/10/2020.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 16/10/2020, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, escrivão diretor: Braz de Camargo Junior, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0000921-15.2013.5.15.0016, proposta por **DANILO EVERTON DE ALMEIDA**, CPF 362.099.188-08, contra **CINTIA SANTOS DA ROSA**, CPF 253.432.138-20, já qualificada, a proporção ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 4.753,75. **DEPOSITÁRIO: CINTIA SANTOS DA ROSA**, já qualificada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 03/06/2014. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.704, de 19/10/2020.

AV.5. INDISPONIBILIDADE. Em 02/02/2021.

Nos termos do protocolo 202101.1414.01451425-IA-240, processo 10000952120185020351, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **CINTIA SANTOS DA ROSA**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, _____ (Luana Messias de Souza), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.351, de 20/01/2021.

AV.6. PENHORA. Em 13/12/2021.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 01/12/2021, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro/SP, escrivã diretora: Suzana Haydee Flores Cucatti, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 00115795520215150069, proposta por **EDILSON DE SOUZA ALMEIDA**, CPF 601.970.304-59, contra **CINTIA SANTOS DA ROSA**, já qualificada, a proporção ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 9.033,33. **DEPOSITÁRIO: CINTIA SANTOS DA ROSA**, já qualificada. Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 31/08/2021. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 66.630, de 02/12/2021.

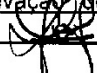
AV.7. INDISPONIBILIDADE. Em 20/04/2022.

Nos termos do protocolo 202204.0613.02089706-IA-770, processo 10008286220185020714, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **CINTIA SANTOS DA ROSA**, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 67.540, de 11/04/2022.

AV.8. INDISPONIBILIDADE. Em 16/11/2022.

Nos termos do protocolo 202210.2616.02421915-IA-900, processo 00104762520195150023, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de

Continua na Ficha Nº 2

bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 69.078, de 08/11/2022.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br